



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando a pane no sistema elétrico desta PR, no dia 23/05/2009, provavelmente ocasionada por descarga de alta tensão na subestação elétrica abrigada;

Considerando que os danos ocorridos não puderam ser sanados até a noite do dia 25/05/2009;

Considerando que a interrupção dos serviços de energia elétrica impossibilitou o acesso ao sistema de telefonia, internet, refrigeração, inviabilizando a continuidade das atividades desenvolvidas nesta PR,

resolve:

Art. 1º – Abonar o expediente do dia 25/05/2009, na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

Este texto não substitui o publicado no [BSMPF, Brasília, DF, p. 107, 2 quinzena maio 2009.](#)